

**PORTARIA Nº5339/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071723/2025-99, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5339/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

| POLICIAIS                         | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº939-7442/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL80, (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| MÁRIO STÊNIO FERREIRA PEQUENO     | Policial Militar          | 303.174-1-6 | 01 Pistola Cal. 380;                      | 642,00               | 160,50                       |
| DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA      | Policial Militar          | 300.242-3-0 | 07 Munições Cal. 380                      |                      | 160,50                       |
| JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO       | Policial Militar          | 300.018-5-0 |                                           |                      | 160,50                       |
| MÁRCIO RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA | Policial Militar          | 300.026-4-4 |                                           |                      | 160,50                       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5340/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.037249/2025-95, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5340/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

| POLICIAIS                              | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº201-835/2025   | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL80, (R\$) |
|----------------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR | Policial Civil            | 300.093-2-1 | 01 Revólver Cal. 22;<br>01 Rifle Cal. 22;  | 1.776,00             | 592,00                       |
| TIAGO LOPES DE SOUZA                   | Policial Civil            | 300.026-6-0 | 01 Carregador;<br>68 Munições Cal. 22;     |                      | 592,00                       |
| BRUNO IGOR DE ATAIDE BEZERRA           | Policial Civil            | 300.113-9-2 | 02 Munições Cal. 32;<br>01 Munição Cal. 44 |                      | 592,00                       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5346/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.040465/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5346/2025-GS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

| POLICIAIS                          | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº326-167/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL80, (R\$) |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| ISAAC DIEB HOLANDA SALES           | Policial Civil            | 300.956-1-8 | 01 Pistola 380;                          | 750,00               | 50,00                        |
| CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO        | Policial Civil            | 167.957-1-2 | 15 Munições Cal. 380;                    |                      | 50,00                        |
| NEWTON SOUZA ROCHA                 | Policial Civil            | 137.434-1-X | 05 Munições Cal. 9MM                     |                      | 50,00                        |
| DAVI REGINALDO OLIVEIRA            | Policial Civil            | 300.031-9-5 |                                          |                      | 50,00                        |
| MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA  | Policial Civil            | 300.791-1-6 |                                          |                      | 50,00                        |
| JAMES DA SILVA VIANA               | Policial Civil            | 404.923-1-3 |                                          |                      | 50,00                        |
| ROBERT ALVES DE SOUZA              | Policial Civil            | 300.021-5-6 |                                          |                      | 50,00                        |
| FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO   | Policial Civil            | 300.453-1-9 |                                          |                      | 50,00                        |
| FÁBIO LOPES ARAÚJO                 | Policial Civil            | 198.121-1-1 |                                          |                      | 50,00                        |
| RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO    | Policial Civil            | 301.205-9-0 |                                          |                      | 50,00                        |
| ANTÔNIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO | Policial Civil            | 300.130-3-4 |                                          |                      | 50,00                        |
| JOSÉ MURILO DE FRANÇA FILHO        | Policial Civil            | 300.444-1-X |                                          |                      | 50,00                        |
| KAIO TELES DE LIMA                 | Policial Civil            | 300.120-5-4 |                                          |                      | 50,00                        |
| MATEUS LIMA DE OLIVEIRA            | Policial Civil            | 300.125-7-7 |                                          |                      | 50,00                        |
| KELDNA MÔNICA PINHEIRO NOBRE       | Policial Civil            | 198.194-1-8 |                                          |                      | 50,00                        |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5349/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.077486/2025-70, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5349/2025-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

| POLICIAIS                               | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº120-76/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL<br>(R\$) |
|-----------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Edvanio Weides Evangelista de Oliveira, | Policial Militar          | 308.157-1-8 | 01 revólver cal.38;                     | 666,00               | 74,00                     |
| Gilberto Guedes Vieira Filho            | Policial Militar          | 300.014-4-3 | 11 munições cal.38                      |                      | 74,00                     |
| Francisco Thiago Ferreira Gomes,        | Policial Militar          | 309.059-6-2 |                                         |                      | 74,00                     |
| Antonio Diderot Bezerra Coutinho,       | Policial Militar          | 843.966-0-5 |                                         |                      | 74,00                     |
| José Carlos de Oliveira Filho           | Policial Militar          | 303.276-1-6 |                                         |                      | 74,00                     |
| Armando Lucas Severo Nascimento         | Policial Militar          | 309.098-6-0 |                                         |                      | 74,00                     |

